

DAN DESENVOLVIMENTO AGRICOLA DO NORDESTE S/A

CNPJ – 11.952.983/0001-82

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1. INFORMAÇÕES GERAIS

a) Objeto Social

A sociedade empresária **DAN- DESENVOLVIMENTO AGRICOLA DO NORDESTE S/A**, de acordo com o seu estatuto social, tem como objeto social a elaboração e implantação de projetos em áreas agricultáveis, irrigadas ou não, objetivando a produção de cultura diversas, em especial grãos e tubérculos e alimentícios, frutas e hortaliças, predominantemente a produção de mangas e uvas para comercialização nos mercados interno e externo.

b) INCENTIVO FISCAL REDUÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E ADICIONAIS

A companhia é beneficiária do incentivo fiscal concedido pelo Estado de Pernambuco de acordo com o Decreto 14.876/91, substituído pelo Decreto 44.650/2017 a partir de 01/10/2017, Legislação do ICMS, quando na saída de produtos para outros estados da federação ficando permitido Credito Presumido na apuração fiscal de modo que haja anulação do imposto devido em cada período de apuração.

- Concessão de crédito presumido no montante equivalente a 100% (cem por cento) por cento do ICMS de responsabilidade do contribuinte, apurado em cada período fiscal, relativamente à parcela do incremento da produção comercializada;

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo, as quais vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de Preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs).

2.2 Caixa e Bancos

Caixa e Bancos incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez.

2.3 Clientes

As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor da transação menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa, se constituídas. Uma provisão de liquidação duvidosa é constituída quando existe evidência objetiva de que a companhia não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber.

2.4 Impostos a Recuperar

Os valores registrados como Impostos a Recuperar se referem ao RESSARCIMENTO DE PIS/COFINS de acordo com a Legislação pertinente, art 74 da Lei 9.430/1996, com alterações posteriores e art 76, 87 a 92 da IN RFB 1.300 de 2012, derivados na aquisição de insumos para aplicação não produção agrícola.

2.5 Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo de aquisição ou ao valor líquido de realização, dos dois, o menor. O método de avaliação dos estoques é o da média ponderada móvel. O custo dos produtos acabados compreende os custos de matérias-primas, material de embalagem, materiais secundários, peças de reposição e da mão de obra utilizada na produção e são totalmente consumidos no processo de formação de custos de produção.

2.6 Adiantamentos a Fornecedores

O valor relativo a adiantamentos a fornecedores está representado pela importância original sem qualquer atualização monetária.

2.7 Empréstimo de Mútuo

O valor contabilizado a título de empréstimo se refere ao contrato de mútuo feito pela companhia.

2.8 Imobilizado

O imobilizado está registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas na redução do valor recuperável, quando aplicável. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos bens. Todavia, com a edição da Lei nº 11.638/07, que trouxe alterações significativas a diversos dispositivos previstos na Lei nº 6.404/76, com o objetivo de harmonizar as práticas contábeis brasileiras com as adotadas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, levando o Comitê de Pronunciamentos Contábeis, no que tange ao Ativo Imobilizado, à adoção do *Pronunciamento Técnico CPC 27 Ativo Imobilizado* e o *ICPC 10 – Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimentos dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43*.

Com a adoção do ICPC 10, o ativo imobilizado poderá ser mensurado pelo critério de custo atribuído "Deemed Cost" no momento inicial do CPC 27, que corresponde ao levantamento dos bens ou conjunto de bens de valores relevantes que ainda estão em operação, que apresentam provável futura geração de caixa e valor contábil substancialmente inferior ao valor justo em seus saldos iniciais.

2.9 Fornecedores

As contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens e serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

2.10 Tributos a Recolher

Os valores a serem recolhidos como tributos a recolher são aqueles relativos aos impostos, contribuições sociais e previdenciárias, devidos ao governo federal e ao governo do estado de Pernambuco. Aqueles devidos no período de até um ano estão classificados no passivo circulante. Quanto aos devidos após um ano estão apresentados no passivo não circulante.

2.11 Salários e Encargos Sociais

Estão contabilizados como Salários e Encargos Sociais, a provisão de salários e ordenados a pagar, de férias e 13º Salário.

2.12 Empréstimos e Financiamentos

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo menos os custos de transação incorridos e, após o reconhecimento inicial, são mensurados pelo custo amortizado utilizando-se do método da taxa de juros efetiva. Os empréstimos e financiamentos devidos no período de até um ano estão classificados no passivo circulante. Os com vencimento posterior estão apresentados no passivo não circulante, os financiamentos bancários classificados no passivo não circulante estão estagnados até sua renegociação, os juros contratuais da dívida eram de 9% a 10% aa, no primeiro instante, concomitantemente ao seu vencimento em TR+14% e taxas de 2,680%.

2.13 Reconhecimento de Receita

A receita de vendas compreende o valor da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos. A receita compreende o valor faturado pela venda da mercadoria que é reconhecida quando os riscos significativos e os benefícios de propriedade das mercadorias são transferidos para o comprador. A companhia adota como política de reconhecimento de receita, portanto, a data em que o produto é entregue ao comprador.

2.14 Despesas Financeiras

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através da taxa efetiva de juros.

3. Caixa e Bancos

DISCRIMINAÇÃO	2019	2020
Caixa e Bancos	68.760,86	72.966,86
Valores Mobiliários	-	-
TOTAL	68.760,86	72.966,86

A companhia mantém conta corrente em instituições financeiras, as quais são utilizadas para saldar obrigações e direitos com partes relacionadas, fornecedores e clientes.

4. Clientes

DISCRIMINAÇÃO	2019	2020
Clientes	276.608,83	318.956,47
(-) Provisão p/Devedores Duvidosos	-	-
TOTAL	276..608,83	318.956,47

5. Impostos a Recuperar

DISCRIMINAÇÃO	2019	2020
RESSARCIMENTO PIS	172.184,76	197.871,02
RESSARCIMENTO COFINS	844.111,03	957.725,41
IRRF	5.997,18	5.997,18
TOTAL	1.022.892,97	1.161.593,61

6. Estoques

DISCRIMINAÇÃO	2019	2020
Estoque Terceiro – Comodato	8.500,00	8.500,00
TOTAL	8.500,00	8.500,00

7. Outros Direitos a Receber

Estão registrados como outros direitos a receber adiantamentos realizados à fornecedores, adiantamentos a funcionários e empréstimos de mútuos.

DISCRIMINAÇÃO	2019	2020
Adiantamentos à terceiros	82.516,71	86.070,69
Depósitos judiciais	107.667,94	107.667,94
Adiantamentos a Funcionários	11.729,79	99.040,76
Despesas de exercício seguinte	50.610,07	-
TOTAL	252.524,51	292.779,39

8. NÃO CIRCULANTE

DISCRIMINAÇÃO	2019	2020
Investimentos outras empresas	4.223,87	4.663,87
Créditos com pessoas ligadas	1.197.458,17	1.098.823,88
TOTAL	1.201.682,04	1.103.487,75

9. Imobilizado

DISCRIMINAÇÃO	VALORES EM R\$
1 – Saldos Líquidos em 31 de dezembro de 2019	1.573.312,97
. Máquinas e Equipamentos	92.855,66
. Imóveis Rurais (Terra nua e Benfeitorias)	1.476.373,89
. Móveis & Utensílios	4.083,42
2 – Aquisições – 2020	15.749,88
. Moveis e Utensílios diversos	2.668,00
. Imóveis Rurais (Terra nua e Benfeitorias)	6.717,88
. Cultura Permanente – Abacate	6.364,00
3 – Depreciação – 2020	35.133,72
. Máquinas e Equipamentos	32.840,16
. Móveis & Utensílios (Fazenda)	2.293,56
3 – Saldos Líquidos em 31 de dezembro de 2020	1.553.929,13
. Máquinas e Equipamentos	60.015,50
. Imóveis Rurais (Terra nua e Benfeitorias)	1.483.091,77
. Móveis & Utensílios	4.457,86
. Cultura Permanente – Abacate	6.364,00

10. Fornecedores

DISCRIMINAÇÃO	2019	2020
Contas a Pagar a Terceiros	674.757,94	660.706,34

11. Tributos a Recolher

DISCRIMINAÇÃO	2019	2020
1. Passivo Circulante	1.858.280,72	2.465.997,40
. IRRF	44.405,54	20.808,83
. INSS – Folha de Pagamento/Receita Bruta	293.308,15	710.572,90
. FGTS	150.626,81	16.660,41
. Contribuição sindical a recolher	95.723,13	97.079,71
. INSS – Parcelamento Lei 11941/2009	865.196,44	865.196,44
. INSS – Parcelamento Lei 12996/2014	46.060,55	115.023,46
. INSS – Parcelamento – PERT	78.595,69	60.286,08
. Demais Débitos – Lei 11941/2009	59.805,74	85.663,84
. Demais Débitos – PERT	85.587,12	-
. INSS – Parcelamento Ordinário	138.971,55	183.547,46
. FGTS – PARCELADO	-	311.158,27
2. Passivo Não Circulante	2.747.223,68	2.045.944,93
. INSS – Parcelamento Lei 12996/2014	870.576,30	729.518,13
. INSS – Parcelamento – PERT	386.980,63	364.057,95
. Demais Débitos – Lei 11941/2009	333.286,24	254.148,40
. Demais Débitos – PERT	784.548,60	479.424,19
. INSS – Parcelamento Ordinário	371.831,91	218.796,26

A companhia realizou parcelamentos das seguintes contribuições tributárias, previdenciárias e sociais:

- As contribuições sociais do PIS e da COFINS foram parceladas de acordo com as Leis nºs 11.941/09 e 12.996/14, instituidoras do Programa REFIS, a serem liquidadas em 180 (cento e oitenta) parcelas, mensais e consecutivas, cujo vencimento final ocorrerá em novembro do ano de 2029. As dívidas relativas ao PIS e à COFINS parceladas de acordo com a Lei nº 12.996/2014 foram consolidadas pela Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e foram efetuadas liquidações com Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa da CSLL, além da ocorrência dos descontos de multas, juros e encargos legais e/ou honorários legalmente previstos na lei.
- No que tange ao INSS, há três modalidades de parcelamento:
 - O Parcelamento realizado de acordo com as Leis nºs 11.941/09; 12.996/14 e PERT, instituidoras do Programa REFIS, a serem liquidadas em 180 (cento e oitenta) parcelas, mensais e consecutivas, cujo vencimento final ocorrerá em novembro do ano de 2029. As dívidas relativas ao INSS parceladas de acordo com a Lei nº 12.996/2014 foram consolidadas pela Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e foram efetuadas liquidações com Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa da CSLL, além da ocorrência dos descontos de multas, juros e encargos legais e/ou honorários legalmente previstos na lei e um Parcelamento Ordinário em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas.

12. Salários e Encargos Sociais

DISCRIMINAÇÃO	2019	2020
. Salários e Ordenados a Pagar	189.205,00	147.083,92
. Provisão para Férias	275.217,06	351.821,17
TOTAL	464.422,06	498.905,09

13. Empréstimos e Financiamentos

DISCRIMINAÇÃO	2019	2020
1. Passivo Circulante	89.082,08	43.396,12
. Banco Sicob c/c 1548-2	61.133,46	43.396,12
. Banco Central do Brasil	27.948,62	-
2. Passivo Não Circulante	5.372.752,87	5.282.840,68
. Banco do Brasil s/a	5.282.840,68	5.282.840,68
. Banco Central do Brasil	89.912,19	-

14. Outras Contas a Pagar

DISCRIMINAÇÃO	2019	2020
Passivo Circulante	0,00	0,00
Passivo Não Circulante	78.164,21	847.139,70
. Mutuo entre pessoas ligadas	78.164,21	847.139,70
TOTAL	78.164,21	847.139,70

15. Patrimônio Líquido**a) Capital Social**

Em 31 de dezembro de 2020, o capital social subscrito e integralizado, no montante de R\$ 1.282,43 (Hum mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos) e está representado por 2.075.071(dois milhões, setenta e cinco mil, e

setenta e uma), ações ordinárias e 1.881.978 (um milhão, oitocentos e oitenta mil, novecentos e setenta e oito), ações preferenciais, sem valor nominal.

16. Receita Líquida de Vendas

A reconciliação das vendas brutas para a receita líquida é como segue:

DISCRIMINAÇÃO	2019	2020
1. Receita Bruta de Vendas	7.015.519,48	7.489.758,85
2. (-) Deduções da Receita Bruta	411.794,69	412.555,99
. ICMS	363.002,69	382.356,00
. Devoluções de vendas	48.792,00	30.199,99
3. Receita Líquida de Vendas	6.603.724,79	7.077.202,86

17. Custos dos Produtos Vendidos

DISCRIMINAÇÃO	2019	2020
. Custos dos Produtos Vendidos	4.890.491,06	3.398.391,35
TOTAL	4.890.491,06	3.398.391,35

18. Despesas Administrativas

DISCRIMINAÇÃO	2019	2020
. Ordenados, Salário e Comissões	267.802,63	301.734,04
. Serviços Prestados por Terceiros	84.186,21	66.435,17
. INSS	972,50	6.848,96
. FGTS	17.935,33	20.099,93
. Outras Despesas Administrativas	230.479,23	258.088,62
TOTAL	601.375,90	653.206,71

19. Despesas Financeiras

DISCRIMINAÇÃO	2019	2020
. Juros s/empréstimos	273.867,16	771.125,87

. Descontos Concedidos a Clientes	492.571,00	844.949,69
. Despesas Bancárias Diversas	49.802,33	23.128,56
. Juros de Mora	59.962,42	351.430,52
. IOF s/operações de créditos	3.190,01	2.124,63
. Juros s/operações de descontas	43.130,25	27.887,88
TOTAL	922.523,17	2.020.647,15

20. Outras Receitas Operacionais

DISCRIMINAÇÃO	2019	2020
. Receitas Financeiras	-	20,06
TOTAL	-	20,06

21. Despesas Tributárias

DISCRIMINAÇÃO	2019	2020
. Taxas diversas federais	2.582,37	335,64
. Impostos Municipais	-	247,87
. Impostos Estaduais	20.983,29	19.843,77
. Multas p/infrações federais	47.517,50	156.170,56
. Multas Administrativas – CLT	-	-
. Multas p/infrações estaduais	327,63	-
TOTAL	71.410,79	176.597,84

GASPAR ANGELO GARZIERA CPF: 057.675.120-00 Diretor PETROLINA – PERNAMBUCO	JOSE NILTON RODRIGUES DE CARVALHO CPF: 440.302.824-15 CRC-PE 013501-02 RUA IZATINA CRUZ, 196 COHAB V PETROLINA – PERNAMBUCO
--	--